



União dos Produtores
de Bioenergia

CONSECANA
Circular nº 10/05 - 07/12/2005

Tendo em vista o Termo de Revisão do Sistema aprovado pelo CONSECANA, comunicamos as seguintes alterações a serem adotadas para o **ajuste de final de safra e para o pagamento do saldo devedor**, referente à safra 2005/06:

1. O ATR (Açúcar Teórico Recuperável) deverá ser recalculado de acordo com a seguinte equação: **ATR = 9,5263 x PC + 9,05 x ARC**, sendo: PC = Pol da Cana e ARC = Açúcares Redutores da Cana.

2. Com base no preço do kg de ATR divulgado pelo CONSECANA, calcula-se o preço da cana e sobre o mesmo aplicam-se 3,14%, conforme exemplo dado a seguir:

Considerando: PC = 14,69; Pureza do Caldo = 86,80; Fibra = 12,48; ARC = 0,56:

ITENS	ATUAL	AJUSTE
Kg de ATR por tonelada de cana	141,00	145,01
Preço do Kg do ATR - R\$	0,2545	0,2545
Preço da Cana - R\$	35,88	36,91
Preço com adiantamento de 3,14% - R\$		38,06

Lembramos que, como é norma do sistema, a partir do encerramento da safra cada unidade industrial passará a usar o seu mix de produção e terá com isto o seu preço médio do Kg do ATR.

Essa medida apenas ajusta o preço da cana e o saldo devedor dos fornecedores, permanecendo inalterado o sistema de liquidação do preço da cana.

Atenciosamente

Hermínio Jacon
Presidente

Roberto Rezende Barbosa
Vice-Presidente

Fonte: Consecana



Imprimir